



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2023.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, MANOEL DA PAZ SANTOS, PAULO DE FIGUEIREDO E DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI, conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lida a Indicação nº 015/2023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo estude a possibilidade de Reativar o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Cristo Rei. Foi lida a Indicação nº 016/2023 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Deputado Federal Geraldo Resende para que o mesmo destine uma Emenda Parlamentar no valor de R\$-750.000,00 ao Hospital Municipal Cristo Rei para aquisição de novos equipamentos e a reativação do Centro Cirúrgico. Foi lida a Indicação nº 017/2023 dos Vereadores Edmilson Prates de Souza e Paulo de Figueiredo que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao Órgão competente da Prefeitura a Aumentar (subir) os muros das escolas municipais, creches e também colocar detector de metais nas referidas escolas. Foi lida a Indicação nº 018/2023 dos Vereadores Edmilson Prates de Souza e Paulo de Figueiredo que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Secretaria de Obras a providenciar dois redutores de velocidades (quebra molas) sendo um na Rua Ricardo Francisco de Oliveira esquina com a Rua Francisco Gomes Pereira e Outro na Rua Padre Amadeo Amadore nas imediações do Ginásio de Esportes Manoel dos Santos. Foi lida a Indicação nº 019/2023 dos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente ao Diretor Presidente da ENERGISA com cópia ao Prefeito Municipal de Deodápolis solicitando adoção de providências no sentido de promover melhorias, ampliações na Rede Transmissora de Energia Elétrica no Bairro Jardim América. Dando seguimento o Presidente convidou o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira para usar a PALAVRA NA TRIBUNA que foi aparteado pelo Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Também usou a palavra na Tribuna o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelo Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Encerrando os inscritos para TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Indicação nº 015/2023. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 016/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores Carlos de Lima Neto Junior e Paulo de Figueiredo. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 017/2023. Discutiram a matéria os Vereadores Paulo de Figueiredo, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira e Manoel da Paz

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

Santos. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 018/2023. Discutiram a matéria os Vereadores Paulo de Figueiredo, Flávio Henrique Patrício Barreto e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. O Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto solicitou aos autores da Indicação para que anexassem na Propositura aprovada a Indicação nº 041/2021 e o Requerimento nº 009/2022 de sua autoria com o mesmo teor. O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 019/2023. Discutiram a matéria os Vereadores Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Paulo de Figueiredo, Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Donizete José dos Santos, Manoel da Paz Santos e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Encerrando as votações o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto e Paulo de Figueiredo. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

# ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que FELIPE VANHILLO  
Mombel

(Identidade ou Registro)

foi atendido(a) USF RURAL  
(Clínica ou Serviço)

do DEODÁPOLIS  
(Validade de Saúde)

no dia 18/04/23, às 8 horas, necessitando de UM  
(01) dia(s) de repouso por motivo de doença

CID A09

Deodápolis-MS, 18 de 04 de 23

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

*[Handwritten Signature]*  
Médico

ASSINATURA DO MÉDICO/CIRURGIÃO DENTISTA  
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO NO CRM/CRO)

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da C.L.P.S., aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84 e da Resolução CFM 1190/84, e será expedido para justificar afastamento do trabalho pelo período de 1 a 15 dias.



Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Genário da Costa Matos, 1480  
FONE (67) 3448-1155